

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS  
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído pela DF/Divinópolis mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Mato Grosso, nº 600 - Centro - Divinópolis/MG. PTA nº 01.001240057-71 de 21/05/2019.

Sujeito Passivo: Minasbroker Distribuicao e Logistica Ltda. IE: 002575220.00-75. Endereço: Rua: Santa Rita de Cassia, Número: 150. Complemento: Terreo. Bairro: III Prologamento do Bairro Bom Pastor. CEP: 35502-085. Divinópolis-MG. Coobrigado: Rafael Franca Fagundes CPF: 080.947.746-73. Endereço: Avenida Sete de Setembro, Número: 1154. Apto 1504 Bairro: Centro. CEP: 35500-011. Divinópolis-MG. Divinópolis, 31 de maio de 2019. Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2. Chefe da AF/2º Nível - Divinópolis.

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela DF/Divinópolis e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor. O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, na rua Mato Grosso, nº 600 - Centro - Divinópolis/MG. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário. PTA Nº: 01.001168376-90 de 28/11/2018.

Sujeito Passivo: Diviprint Comercio de Materiais de Escritório Ltda. IE: 06.236.878/0001-07. Endereço: Avenida Governador Magalhães Pinto, Número: 1181. Bairro: Niterói. Divinópolis-MG. Coobrigado: Wosley Aparecido Fernandes - CPF: 046766036 06 Endereço: Rua Monte Líbano Nº: 00773. Bairro: Halin Souki/Sao Luis. Divinópolis-MG. Divinópolis, 31 de maio de 2019. Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2. Chefe da AF/2º Nível - Divinópolis.

31 1234636 - 1

## SRF I - Ipatinga

Ato nº 229

Dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora Maria do Carmo, Servidora Municipal no município de Naque/SRF Ipatinga, a partir de 30/06/2019.

Ipatinga, 30 de maio de 2019

Weber dos Santos Coutinho - Superintendente Regional da Fazenda

Ato nº 230

Designa para exercer a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, a servidora Luciene Fortunato Costa Souza, Servidora Municipal no município de Naque/SRF Ipatinga, a partir de 01/07/2019.

Ipatinga, 30 de maio de 2019

Weber dos Santos Coutinho - Superintendente Regional da Fazenda

31 1234641 - 1

## SRF I - Juiz de Fora

ATO Nº 009/2019

DISPENSA da função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor Ari Sant'ana de Carvalho, Servidor Municipal, do município de Alto Rio Doce/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 10/05/19.

ATO Nº 010/2019

DESIGNA para exercer a função de coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servidor Ricardo Divino Ferreira Ramos, Servidor Municipal, do município de Alto Rio Doce/SRF I/Juiz de Fora, a partir de 10/05/19.

Juiz de Fora, 30 de maio de 2019.

CARLOS GUSTAVO BAETA DAMASCENO  
Superintendente Regional da Fazenda I / Juiz de Fora

Delegacia Fiscal /2º Nível/ Ubá

INTIMAÇÃO (AIAP)

Nos termos do artigo 76 do RPTA - Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAP Nº 10.000030030.91 de 15/05/2019, a apresentar junto à Delegacia Fiscal/2º Nível/Ubá, localizada na Rua São José, nº 198 - Centro - Ubá/MG, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação, a documentação abaixo relacionada. SIQUEIRA & SOUZA COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. IE: 002.736.664.00-26 CNPJ: 24.517.304/0001-99

RUA: Virgílio Justiniano Alves, n. 34 - Bairro Santa Cecília - Espera Feliz/MG - CEP: 36.830-000. O período fiscalizado é de 04/04/2016 a 31/12/2016

OBJETO DA AUDITORIA FISCAL: Verificação Fiscal Analítica- operações de entradas e saídas de mercadorias. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

Livro Registro de Entradas do ICMS ano 2016; Livro Registro de Apuração do ICMS ano de 2016; DANFE's correspondentes às NF-e de entradas e saídas de mercadorias referente ao período fiscalizado.

Ubá, 31 de maio de 2019.

Yvens Lucchesi - Delegado Fiscal da DF/2º Nível/Ubá

31 1234643 - 1

## SRF I - Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS - AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS

INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionados, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição na dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 - Bairro Ibituruna, em Montes Claros - MG. PTA Nº: 15.000054487.76

Sujeito Passivo: Cléia Rodrigues Almeida CPF/IE/CNPJ : 027.312.846-92

Endereço: Rua Santo Amaro, 86 - São Judas Tadeu 39402-379 - Montes Claros - MG

PTA Nº: 15.000054493.57

Sujeito Passivo: Maria Luiza Bicalho Carneiro Rocha CPF/IE/CNPJ : 090.113.956-46

Endereço: Av. José Faria da Rocha, 5083 - Beco - Eldorado 32310-210 - Contagem - MG

Montes Claros, 31 de maio de 2019.

Charles Dias Leite Júnior - Chefe da AF 2º Nível Montes Claros.

31 1234645 - 1

## SRF I - Uberlândia

AF/2º NÍVEL/ARAGUARI - SRF I/UBERLÂNDIA

OFÍCIO Nº 013/2019 - INTIMAÇÃO

Conforme Parecer Fiscal exarado em 06/05/2019 e em atendimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, e a fim de dar garantias para que o contribuinte possa expor seus argumentos e justificar sua defesa, e considerando que o SPED Fiscal do contribuinte não foram transmitidos com o registro por operações, intimamos V.Sª a apresentar, na AF/Araguari, Rua Marcota Santos, 41, Centro, Araguari/MG, no prazo de 10 dias contados do recebimento deste, o que se segue:

1) Comprovante dos valores individuais de todas as vendas realizadas pelo POSTO MAUÁ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - I.E. 001668151.0035, em pelo menos 3 meses do período de 03/14 a 07/15 (amostragem de 3 meses à escolha deste); ou  
2) Apresente o equipamento de curom fiscal que era utilizado pelo POSTO MAUÁ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - I.E. 001668151.00-35.

Não havendo apresentação das provas requeridas, nem o pagamento ou parcelamento no prazo estipulado, o PTA terá seguimento conforme rito determinado na legislação vigente. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Marcota Santos, 41, Centro, Araguari-MG

AUTO DE INFRAÇÃO - PTA Nº: 01.001172752.53

Sujeito Passivo: Ione Alves de Oliveira

Inscr. Estadual: 002319873.00-40

Endereço: Av. Mato Grosso, 1740, Centro, Araguari/MG, CEP 38.4400-46.

Coobrigado: Ione Alves de Oliveira

CPF: 441149076 53

Endereço: Rua Samuel Santos, 52, Centro, Araguari/MG, CEP 38.4401-10.

Araguari/MG, 30 de maio de 2019.

Artur Donizetti de Oliveira - Chefe AF/2º Nível/ Araguari

31 1234648 - 1

## SRF II - Varginha

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3.º NÍVEL DE PIUMHI

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo (Coobrigado), intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação dos créditos tributários constituídos mediante os PTAs a seguir relacionados, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que as peças fiscais serão encaminhadas para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Zeza Soares - 242, Centro, Piumhi (MG), CEP 37925.000. PTA Nº 01.001173316-84 e PTA Nº 01.001191634-28 - Reinaldo Cesar Silva Medeiros - CPF: 090.929.476-36 - Endereço: Rua Lavras, 146 - Bairro Lagoa de Traz - Piumhi - MG - CEP: 37.925.000. Piumhi, 28 de maio de 2019. Roseli Eloisa Machado Silveira - Chefe AF-3º Nível Piumhi

DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE  
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000029687.94, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, referente a cruzamento do faturamento informado pelas operadoras de cartão de crédito/débito; Apuração da omissão de receita por vendas descobertas de documento fiscal, no período de 01.01.2016 a 31.01.2017. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Trânsito de Pouso Alegre, sito na Avenida Dr. João Beraldo, 986, Centro, Pouso Alegre-MG, Declaração de vendas realizadas por meio de pagamento com cartão de crédito/débito, dinheiro, cheque e similares, por períodos mensais; Relatório mensal de receitas brutas; Notas fiscais de saída; Livro caixa, todos no período de 01.01.2016 a 31.01.2017. SUJEITO PASSIVO: ANA MARIA NATO DE SOUZA IE 002.409042.00-75 CNPJ 20.808.621/0001-03

Rua Piracaima, 1001 - Letra A  
Bairro Salgado Filho - 30.550-700 - Belo Horizonte - MG

Pouso Alegre, 30 de Maio de 2019

Carlos Eduardo Lima Ferreira

Delegado Fiscal de Trânsito em exercício

31 1234650 - 1

Secretaria de Estado  
do Meio Ambiente e  
do Desenvolvimento  
Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

## Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA IEF/SEMAD

nº 2.812, de 29 de maio de 2019.

Prorroga o termo final do prazo para a renovação do registro estabelecido na Resolução Conjunta Semad/IEF nº 1.661, de 27 de julho de 2012.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 do Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018 e com respaldo na Lei nº 21.972 de 21 de janeiro de 2016, Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018 e na Resolução Conjunta Semad/IEF n.º 1.661, de 2012, RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar para 31 de dezembro de 2019 o termo final do prazo a que se refere ocapítulo art. 12 da Resolução Conjunta Semad/IEF nº 1.661 de 27 de julho de 2012, para as pessoas físicas e jurídicas enquadradas nessa resolução promoverem a renovação anual de seus cadastros, referentes ao exercício de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Antônio Augusto Melo Malard

Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

31 1234571 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF

nº 2.811, de 29 de maio de 2019.

Prorroga o termo final do prazo para a renovação do cadastro estabelecido na Resolução Conjunta Semad/IEF nº 1.659, de 27 de julho de 2012.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 do Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018 e com respaldo na Lei nº 21.972 de 21 de janeiro de 2016, Lei nº 14.181, de 17 de janeiro de 2002, no Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018 e na Resolução Conjunta Semad/IEF nº 1.659, de 2012, RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar para 31 de dezembro de 2019 o termo final do prazo a que se refere ocapítulo art. 5º da Resolução Conjunta Semad/IEF nº 1.659 de 27 de julho de 2012, para as pessoas físicas e jurídicas enquadradas nessa resolução promoverem a renovação anual de seus cadastros, referentes ao exercício de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019.

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Antônio Augusto Melo Malard

Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

31 1234569 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF

nº 2.813, de 29 de maio de 2019.

Prorroga o termo final do prazo para a renovação do registro estabelecido na Resolução Conjunta Semad/IEF n.º 2.394, de 29 de julho de 2016.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12 do Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018 e com respaldo na Lei nº 21.972 de 21 de janeiro de 2016, na Lei nº 14.181, de 17 de janeiro de 2002, no Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018 e na Resolução Conjunta Semad/IEF nº 2.394 de 2016, RESOLVEM:

Art. 1º - Prorrogar para 31 de dezembro de 2019 o termo final do prazo a que se refere ocapítulo art. 9º da Resolução Conjunta Semad/IEF nº 2.394 de 29 de julho de 2016, para as pessoas físicas e jurídicas enquadradas nessa resolução promoverem a renovação anual de seus cadastros, referentes ao exercício de 2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2019

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de

Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Antônio Augusto Melo Malard

Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

31 1234601 - 1

Conselho Estadual de Política  
Ambiental - COPAM

Pauta da 142ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 13 de junho de 2019, às 08:00 horas.

Local: Auditório da UEMG/Divinópolis - Rua Paraná, 3.001 - Bairro Jardim Belvedere.

Divinópolis/MG.

(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Alto São Francisco, Dr. Diogo Soares de Melo Franco.  
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.  
4. Exame da Ata da 141ª RO de 21/02/2019.

5. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:

5.1 CEMIG Distribuição S.A./Linha de Distribuição Arcos 1 - Pimenta 138 kv - Arcos/Pains/Pimenta/MG - PA/Nº 13010000196/18 - Área Requerida: 9.5782 ha - Área Passível de Aprovação: 9.5782 ha. - Fitofisionomia: Cerrado/Floresta Estacional Semidecidual - Estágio de Regeneração: médio. Apresentação IEF/NAR Arcos.

6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:

6.1 Rodoposto Oliveira Ltda. - posto revendedor de combustível - PA/ Nº CAP 513756/18 - AI/Nº 49411/2013 - Oliveira/MG - Apresentação: Supram ASF.

6.2 Elaine de Sousa Amaral - empacotamento, armazenamento e comércio de carvão - PA/Nº CAP 447887/16 - AI/Nº 91040/2016 - Cláudio/MG - Apresentação: Supram ASF.

6.3 Via Vip Calçados - fabricação de calçados em geral - PA/Nº CAP 525532/18 - AI/Nº 010997/2015 - Nova Serrana/MG - Apresentação: Supram ASF.

7. Apresentação Institucional: Programa "Diálogos com o Sisema".

Diretrizes da Educação Ambiental para Empreendedores. Apresentação ASSEA/SEMAD.

8. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Alto São Francisco.

31 1234698 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 32ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, realizada no dia 29 de maio de 2019, às 9h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 31ª RE de 08/05/2019. APROVADA. 5. Acompanhamento pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos das ações de recuperação da bacia do Rio Paraopeba. Apresentação: Sisema. APRESENTADA. 6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2019: 6.1 Mineração Morro do Ipê/MMX Sudeste Mineração Ltda. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos, área de disposição de material excedente (ADME) - Brumadinho/MG - PA/ Nº 37478/2016/006/2017 (antigo 00886/2003/030/2013) DNPM nº 801.908/1968 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 6.2 Cia. Ferroligas Minas Gerais - Minasligas (Fazenda Centenário) - Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - João Pinheiro/MG - PA/Nº 09464/2007/002/2012 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA. 6.3 Andrade Minas Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (mármore e granitos) - Caldas/MG - PA/Nº 08422/2007/004/2012 DNPM nº 830.279/1983 - Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. APROVADA.

7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrentes do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 7.1 Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Governador Valadares - Implantação da Adutora - Governador Valadares/MG - PA/Nº 0405000012/18 - Sem AAF - Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF. APROVADA. 7.2 Fundação Renova - Reassentamento Paracatu de Baixo - Mariana/MG - PA/Nº 09020000155/19 - Sem AAF - Classe não passível. Apresentação: Escritório Regional Centro Sul/IEF. APROVADA. 8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 8.1 Companhia Siderúrgica Nacional/CSN - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Arcos/MG - PA/Nº 00174/1986/016/2017 - Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Centro Oeste/IEF. APROVADA. 8.2 Britical - Indústria e Comércio de Oite e IEF. Brasília Ltda. - Estradas para transporte de minério/estéril, lavras e extrações, obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril, posto abastecimento, unidade de tratamento de minerais UTM - Unai/MG - PA/Nº 15846/2008/001/2008 DNPM nº 830.921/1997 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Noroeste/IEF. APROVADA. 9. Processo Administrativo para criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 9.1 RPPN Chapadão da Serra Negra - Proprietário: Leonardo Moreira Campos Lima e Lucio Moreira Campos Lima - Área proposta: 20 ha - Serra Bárbara do Monte Verde/MG - PA/Nº05000000312/17. Apresentação: GCUC/IEF. APROVADA. 10. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 10.1 Plano de Trabalho para aplicação de recursos advindos dos termos de compromisso VALE S.A., Minerações Brasileiras Reunidas S.A. - MBR e Instituto Estadual de Florestas - IEF em cumprimento de medida de condicionante do licenciamento ambiental do empreendimento Mina de Capão Xavier na Unidade de Conservação Parque Estadual Serra do Rola Moça. Apresentação: Gerente do Parque Estadual Serra do Rola Moça/IEF. RETIRADO DE PAUTA. 11. Demonstrativo financeiro das atividades executadas no âmbito do Convênio Amda/Vale - Plano de trabalho em cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental Vale S.A., Mineração Brasileiras Reunidas S.A./MBR - IEF

referente aos anos de 2017 e 2018. Apresentação: Gerente do Parque Estadual Serra do Rola Moça/IEF. RETIRADO DE PAUTA.

(a) Antônio Augusto Melo Malard Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna publicas as DECISÕES determinadas pela 44ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias - CMI, realizada no dia 31 de maio de 2019, às 9h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 41ª RE de 22/02/2019, da 42ª RO de 29/03/2019 e da 43ª RO de 26/04/2019. APROVADAS COM ALTERAÇÕES. 5. Acompanhamento pelo Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos das ações de recuperação da bacia do Rio Paraopeba. Apresentação: Sisema. APRESENTADA. 6. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 6.1 Oratórios Engenharia Mineral Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido; unidade de tratamento de minérios; barragem de contenção de rejeitos; pilha de rejeito/estéril; obras de infraestrutura; estrada para transporte de minério/estéril; posto de abastecimento de combustível - Nazareno/MG - PA/Nº 27116/2011/001/2015 ANM nº 831.947/2002 e 831.972/2005 - Classe 5. Apresentação: URFBio Centro Sul. APROVADA. 7. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 Areia São José Extração, Comércio e Transporte Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Araguari/MG - PA/Nº 08663/2016/002/2017 ANM nº 861.211/2010 e 861.810/2010 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram TMAP. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7.2 Sigma Mineração S.A./Projeto Grota do Cirilo/Pegmatito Xuxa Cava Norte -